



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

**REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022 – Altera os Artigos 19, 29 e 40 da lei Orgânica Municipal, de autoria da Mesa Diretora.**

**ATA Nº 01/2022/CE/LOM/CMVJ**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às dezoito horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial designados pela Portaria nº 45 – de 13 de setembro de 2022, **Vereadores Valmir José Dutra Vieira - Progressista; Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC e Iganacio Livinski - PT** para análise e emissão de parecer do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022 – Altera os Artigos 19, 29 e 40 da lei Orgânica Municipal**, de autoria da Mesa Diretora.. Presente as Servidoras Jussara Sarturi, Leandra Patias e Marivane Sarturi. Primeiramente, ficou acordado que a Comissão Especial terá a seguinte composição: Presidente: **Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC**. Vice-Presidente: **Iganacio Livinski – PT**. Relator **Valmir José Dutra Vieira - Progressista**

**Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2022 – Altera os Artigos 19, 29 e 40 da lei Orgânica Municipal**, de autoria da Mesa Diretora. O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, **parecer favorável** por unanimidade de votos.

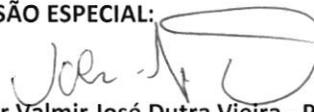
Houve a suspensão da reunião, para término da ata.

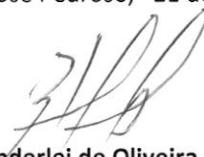
Colocada em votação, após leitura, obteve aprovação unanimidade.

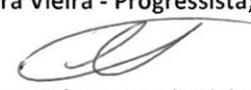
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às dezoito horas e nove minutos, a qual vai assinada por todos.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 21 de setembro de 2022.

**COMISSÃO ESPECIAL:**

  
**Vereador Valmir José Dutra Vieira - Progressista;**  
Relator

  
**Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC**  
Presidente

  
**Vereador Iganacio Livinski - PT**  
Vice-Presidente